

## RESOLUÇÃO CONSEPE 11/99

---

CRIA O CURSO DE NUTRIÇÃO, NO CENTRO DE HUMANIDADES, SAÚDE E TECNOLOGIA, DO CÂMPUS USF-CAMPINAS.

---

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, em cumprimento à deliberação do Colegiado em 10 de junho de 1999, constante do Parecer CONSEPE/CG 26/99 – Processo 35/99, baixa a seguinte

### RESOLUÇÃO

**Artigo 1º** - Fica criado o Curso de Nutrição, no Centro de Humanidades, Saúde e Tecnologia, do Câmpus USF-Campinas.

**Artigo 2º** - O Curso será oferecido em regime semestral, a partir do ano 2000, nos turnos matutino e noturno, com 75 vagas iniciais em cada turno.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 10 de junho de 1999.

**Frei Constâncio Nogara, OFM**  
**Presidente**